



Presidência da República
Secretaria de Comunicação Social
Subchefia-Executiva
Secretaria de Gestão, Controle e Normas

**TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA
141 BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.**


PROCESSO Nº 00170.001398/2007-24

CONTRATO Nº 01/2008

A **UNIÃO**, por intermédio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.234.494/0001-43, neste ato representada por seu Subchefe-Executivo, **OTTONI GUIMARÃES FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 925.081.388-00, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 9, de 27/2/2008, publicada no Diário Oficial da União de 28/2/2008, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **141 BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.621.063/0002-09, com sede na Avenida Pedroso de Moraes, 1553, 2º andar – Pinheiros – São Paulo/SP, CEP: 05419-001, telefone nº (11) 3039-0141/fax nº (11) 3039-0111, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUIZ JACOB KROEFF**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.310.490-68, portador da Carteira de Identidade nº 6003609689 – SSP/RS, e **SIDNEY CAMARGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.310.488-41, portador da Carteira de Identidade nº 12.637.294-9 – SSP/SP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de re-ratificação ao Contrato nº 01/2008, referente à prestação de serviços de publicidade, objeto da Concorrência nº 001/2007, Processo nº 00170.001398/2007-24, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da denominação social da **CONTRATADA** e na re-ratificação dos atos praticados isoladamente por **LUIZ JACOB KROEFF** no âmbito da presente contratação, considerando-se que o Contrato Social da **CONTRATADA** exige que a representação da sociedade seja feita por duas pessoas em conjunto.

CLÁUSULA SEGUNDA – Alteração da Denominação Social – A **CONTRATADA** passa a denominar **141 SoHo Square Comunicação Ltda.**, tendo em vista a alteração do seu Contrato Social juntado às fls. 9180/ 9195.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da re-ratificação – Ficam re-ratificados os atos praticados por **LUIZ JACOB KROEFF**, referentes à assinatura do Contrato nº 01/2008 e dos seus respectivos Termos Aditivos nºs 01 a 07, com o fim de convalidar os referidos atos, a teor da letra 'b' da cláusula 11 do Contrato Social da **CONTRATADA**. 

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação – A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente Instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 



Presidência da República
Secretaria de Comunicação Social
Subchefia-Executiva
Secretaria de Gestão, Controle e Normas

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Brasília-DF, 26 de agosto de 2009

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ottoni' followed by a stylized surname.

OTTONI GUIMARÃES FERNANDES JUNIOR
Subchefe-Executivo da Secretaria de Comunicação Social da
Presidência da República

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Jacob Kroeff'.

LUIZ JACOB KROEFF
141 SoHo Square Comunicação Ltda.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sidney Camargo de Oliveira'.

SIDNEY CAMARGO DE OLIVEIRA
141 SoHo Square Comunicação Ltda.